



Conjuntura Cafeeira

PLÍNIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Plano de Estabilização Monetária

A propósito do Plano de Estabilização Monetária, o diretor do Departamento de Café da Sociedade Rural Brasileira, dr. Plínio Cavalcanti de Albuquerque, durante a última reunião semanal da entidade, teve as seguintes considerações:

1. Sofre o País de uma inflação galopante, que hoje provoca profundos desequilíbrios econômicos e que poderá amanhã, se não for controlada a tempo, transformar-se em inquietação social de consequências imprevisíveis. A agricultura, que é a classe que atualmente mais sofre as repercussões depressivas das anomalias hiperinflacionárias, dado o limite muito escasso na aplicação alternativa de seus fatores de produção, deseja cooperar com o governo na luta contra a inflação e por isso, antes mesmo do conhecimento do conteúdo do Plano de Estabilização Monetária, à simples notícia de sua existência, aplaude o sr. Ministro da Fazenda por procurar combater a inflação segundo um plano coordenado. Posteriormente, todavia, o conhecimento mais detalhado desse planejamento oficial de saneamento financeiro passou a causar decepção e mais que isso sérias apreensões. Desçamos à suscinta análise.

2. O processo inflacionário é provocado pelo desequilíbrio entre a oferta e a procura global de bens e serviços com excesso de procura. Observa-se no Brasil ampliação em ritmo acelerado das necessidades de consumo sem que proporcionalmente se alargue o campo da oferta, de que resulta naturalmente a pressão da procura sobre os níveis de preço. O governo federal com o novo Plano objetiva combater ordenadamente a inflação sem se afundar no campo oposto igualmente perigoso da deflação, o que vale dizer, não é seu planejamento um sistema que vise essencialmente a criação de estímulos para a redução da procura. O que pretende é a estabilização ou a contenção a maiores elevações dos níveis de preço.

Informado por esse objetivo qual devesse ser a estrutura do Plano? Nenhum outro que não o planejamento de expansão da economia, o que representa a ampliação da oferta física de bens e serviços.

Alega-se e com razão que a produção no Brasil encontra um limite de crescimento ainda muito estreito na quantidade disponível de fatores de produ-

ção. Essa escassez no entanto, sobretudo em relação à agricultura, pode ser corrigida pela utilização de uma tecnologia mais adiantada proporcionando emprego mais rendoso a esses próprios fatores. A oferta dos bens agrícolas é provavelmente a única oferta entre nós que pode facilmente ser ampliada a curto prazo e é por certo a oferta que mais influi no comportamento do custo de vida. A produção do milho, por exemplo, que é um produto de estímulo generalizado a toda produção agropecuária (o leite é milho transformado, como é a carne de animais de pequeno e grande porte) pode ser rapidamente aumentada em seu volume graças aos aperfeiçoamentos técnicos registrados em sua genética com o aparecimento das sementes do milho híbrido altamente reprodutivas. A conjugação por outro lado da avicultura com o café, na formação do já chamado café-galinha, oferece com o aproveitamento de variedades novas de produção precoce oportunidades para, em prazo relativamente curto, formação em S. Paulo de uma cafeicultura poderosa de mais de 80 arrobas por mil pés.

Resente-se o Plano de um sistema de estímulos para a expansão agrícola. Observa-se nele pronunciada tendência antiruralista que se vê substanciada na criação específica de novos onus fiscais para a lavoura e elevações brutais em incidências, como o imposto de renda, que indistintamente atinge a todas as culturas.

3. A Sociedade Rural Brasileira já se manifestou, à base de bem elaborado trabalho crítico de seu vice-presidente, o sr. Raul Diederichsen, contra a modificação preconizada para a cobrança do imposto de renda e sobre lucros imobiliários em relação ao loteamento dos imóveis rurais.

Os elaboradores do Plano fugiram intrinsecamente à realidade nacional ao exigir do agricultor a declaração de renda por balanço. A exigência para a empresa agrícola de escrituração não pode ser generalizada, não só no Brasil como em qualquer outro país, como reconhece a unanimidade dos economistas rurais. A inexistência de contabilização regular implica, segundo o Plano, num arbitramento confiscador tal a elevação do imposto que se operará, como sanção, num máximo de 15% até 50% do valor da propriedade agrícola. Fixa-se, assim,

como condição de arrecadação uma exigência que não poderá ser executada por mais de 90% dos lavradores brasileiros, e numa época de rebaixa de preço do café que é a produção predominantemente no país e à qual se ligam subsidiariamente as demais produções.

Por outro lado a majoração do imposto sobre lucros imobiliários extensiva às propriedades rurais si não vai impedir, retardará em muito o desejável processo de acesso à propriedade de pequenos investidores que vêm se desenvolvendo em ritmo já acelerado em algumas regiões do país. Confundir, é o que faz o Plano, o loteamento urbano caracteristicamente especulativo com o parcelamento das propriedades rurais, que tem elevado sentido social e econômico com a formação da exploração agrícola familiar, é cometer inexcusável erro.

4. A execução do Plano, em resumo, se assenta na majoração fiscal incidindo principalmente sobre a atividade agrícola, como acontece com o imposto de renda e outras taxas como por exemplo na elevação de cerca de 300% do valor da taxa de inspeção sanitária para laticínios e produtos derivados.

Não estimula o aumento da oferta, sem se porpor a reduzir as despesas e investimentos da União que são imprescindíveis no entender das autoridades responsáveis pela condução da economia brasileira. Como estabelecer pois o necessário equilíbrio para a estabilização entre a oferta e a procura global? O pensamento da lavoura parece claro. De todos os setores econômicos provavelmente o único capaz de crescimento da oferta a curto prazo é o da agricultura com a modernização de sua técnica de produção. Constituem por outro lado produção rural bens essenciais na escala de preferências do consumidor capazes portanto de influir decisivamente na composição de custo de vida. — Si não é possível contenção de despesas ou redução drástica da procura sobretudo por parte da União, — finalizou o sr. Plínio Cavalcanti, — o único meio possível à vista, de combate imediato à inflação, é o da expansão da oferta rural, a única produção no Brasil capaz de ser aumentada em curto prazo".

LEITORES!

GOSTARIAMOS QUE NOS FORSEM ENVIADAS SUAS OPINIÕES, SUGESTÕES OU MESMO CRÍTICAS SOBRE NOSSA REVISTA.

Queiram enviá-las para:

' ' A RURAL ' '

Caixa Postal 7187 - S. Paulo

ESCRITÓRIO:
Rua do Comércio, 55 - Cx. Postal, 392
Tele. 1 - Escri. 2-5015 - Cx. 4367
Emi. Telegráfico «ANCHIETA»

DIRETORIA:
DR. J. ADHEMAR DE ALMEIDA PRADO
Diretor-Presidente
CARLOS BRAGA
Diretor-SupLENtente
FABIO LEITE DE MORAES
Diretor-Gerente

SERVICÓ EFICIENTE — AMPLOS ARMAZENS

ARMAZENS GERAES
ANCHIETA
S/A
SANTOS

CAPITAL Cr\$ 13.000.000,00

— MAQUINISMOS APERFEIÇOADOS — PESSOAL HABILITADO — PRESTIÇA E SÉRIEIDADE
Enviem os seus cafés consignados aos Armazens Geraes ANCHIETA S/A - Santos

ARMAZENS:

N.º 1 - Rua General Câmara, 437/439

Telefone 2-5028

N.º 2 - Rua Silva Jardim, 159/165

Telefone 2-6673

CONSELHO FISCAL

DR. PLÍNIO DE OLIVEIRA ADAMS

ELISEU TEIXEIRA DE CAMARGO

JOAO FARIA JUNIOR

— PRESTIÇA E SÉRIEIDADE